



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 075/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

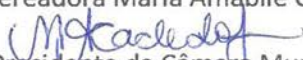
RESOLVE

Art. 1º- Exonerar do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco em conformidade com as disposições legais da Lei Complementar número 035/2014, o servidor Édson Miranda Mayer, revogando a portaria numero 025/2017,

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 07 de Junho de 2017.

Vereadora Maria Amábile Cadedo


Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/06/17
onde permanecerá por 30 dias